

## **Comunicado 29/2015 do Edital Nº 275/2015**

A Comissão de Exame esclarece aos candidatos requerentes da bonificação PROVAB.

### **1. PEDIDOS DEFERIDOS**

Os candidatos com pedidos **deferidos** receberão bonificação em TODAS as etapas do Processo Seletivo 2016, conforme determinado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

### **2. PEDIDOS COM DEFERIMENTO PROVISÓRIO**

Os candidatos com **deferimento provisório** receberão bonificação na 1ª Fase do Processo Seletivo. A bonificação sobre as notas da 2ª Fase do Processo Seletivo 2016 e permanência o processo seletivo está condicionada à ratificação do direito ao benefício através de portaria ministerial em janeiro de 2016.

### **3. PEDIDOS INDEFERIDOS**

Os candidatos com pedidos **indeferidos** não foram identificados na Portaria do Ministério da Saúde Nº 246, de 29 de setembro de 2015, e devem encaminhar entre 10/11/2015 e 15 horas e 59 minutos do dia **17/11/2015** (PRORROGADO), para [RM2016@unifesp.br](mailto:RM2016@unifesp.br), os seguintes documentos em meio eletrônico para reconsideração:

1. Cópia da publicação em Diário Oficial concedendo direito à bonificação;
2. Declaração da Comissão de Residência Médica do Programa onde tenha ingressado anteriormente informando que não foi beneficiário da bonificação em processo seletivo conforme determina legislação sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Informar nome completo, CPF e número de inscrição para processamento da documentação.

A documentação recebida após as 15 horas e 59 minutos **17/11/2015** não será considerada para efeito de bonificação, pois o processamento de notas e classificação já estará em andamento.

### **4. PEDIDOS NÃO PROCESSADOS OU NÃO CONSIDERADOS**

Os candidatos que não estão nominalmente listados no Comunicado Nº 21 do Edital 275/2015 e queiram solicitar bonificação de valorização de critérios de responsabilidade social para o Processo Seletivo 2016 nos termos da Resolução CNRM Nº2, de 28/08/2015, da Comissão Nacional de Residência Médica, devem seguir as instruções do item **5** deste Comunicado.

### **5. PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a prorrogação de prazo final para apresentação de documentação, também será prorrogado o prazo para solicitação de bonificação PROVAB, através de Formulário on-line disponível em [www.coreme.epm.br](http://www.coreme.epm.br), para 15 horas e 59 minutos do dia **17/11/2015**.

Os candidatos que verificarem ausência de seu nome na Portaria do Ministério da Saúde Nº 246, de 29 de setembro de 2015, deverão proceder conforme orientado no item **3** deste Comunicado.